

CUMARU DO NORTE	170.285-8	22.771,62	230,02	23.001,64
CURIONÓPOLIS	170.017-0	31.682,26	320,02	32.002,28
CURRALINHO	170.044-8	7.425,53	75,01	7.500,53
CURUA	170.678-0	5.445,39	55,00	5.500,39
CURUÇÁ	170.005-7	7.920,56	80,01	8.000,57
DOM ELIZEU	170.083-9	30.197,15	305,02	30.502,17
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	14.851,06	150,01	15.001,07
FARO	170.031-6	7.425,53	75,01	7.500,53
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	12.375,88	125,01	12.500,89
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	6.435,46	65,00	6.500,46
GOIANÉSIA DO PARA	170.287-4	16.831,20	170,01	17.001,21
GURUPÁ	170.045-6	9.405,67	95,01	9.500,68
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	10.890,78	110,01	11.000,78
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	9.900,71	100,01	10.000,71
INHANGAPI	170.007-3	5.940,42	60,00	6.000,43
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	16.831,20	170,01	17.001,21
IRITUJA	170.070-7	7.920,56	80,01	8.000,57
ITAITUBA	170.032-4	64.849,62	655,05	65.504,67
ITUPIRANGA	170.020-0	19.801,41	200,01	20.001,43
JACAREACANGA	170.288-2	21.286,52	215,02	21.501,53
JACUNDA	170.021-9	14.356,02	145,01	14.501,03
JURUTI	170.033-2	46.533,32	470,03	47.003,35
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	5.940,42	60,00	6.000,43
MAE DO RIO	170.071-5	9.405,67	95,01	9.500,68
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.455,32	45,00	4.500,32
MARABÁ	170.022-7	303.951,67	3.070,22	307.021,89
MARACANÁ	170.009-0	6.435,46	65,00	6.500,46
MARAPANIM	170.010-3	6.930,49	70,00	7.000,50
MARITUBA	170.675-6	71.780,12	725,05	72.505,17
MEDICILÂNDIA	170.077-4	20.791,48	210,01	21.001,50
MELGACO	170.046-4	7.920,56	80,01	8.000,57
MOCAJUBA	170.056-1	6.435,46	65,00	6.500,46
MOJU	170.057-0	30.197,15	305,02	30.502,17
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	7.920,56	80,01	8.000,57
MONTE ALEGRE	170.034-0	16.336,16	165,01	16.501,18
MUANA	170.105-3	8.415,60	85,01	8.500,61
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	6.930,49	70,00	7.000,50
NOVA IPIXUNA	170.666-7	8.910,64	90,01	9.000,64
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	5.445,39	55,00	5.500,39
NOVO PROGRESSO	170.289-0	29.702,12	300,02	30.002,14
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	30.692,19	310,02	31.002,21
ÓBIDOS	170.035-9	18.811,34	190,01	19.001,35
OEIRAS DO PARA	170.047-2	7.920,56	80,01	8.000,57
ORIXIMINÁ	170.036-7	98.512,02	995,07	99.507,10
OUREM	170.093-6	6.435,46	65,00	6.500,46
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	40.592,89	410,03	41.002,92
PACAJÁS	170.018-9	23.266,66	235,02	23.501,68
PALESTINA DO PARA	170.291-2	6.435,46	65,00	6.500,46
PARAGOMINAS	170.068-5	116.828,33	1.180,08	118.008,41
PARAUAPEBAS	170.019-7	563.350,17	5.690,40	569.040,58
PAU D'ARCO	170.296-3	6.435,46	65,00	6.500,46
PEIXE-BOI	170.088-0	4.455,32	45,00	4.500,32
PIÇARRA	170.670-5	14.356,02	145,01	14.501,03
PLACAS	170.661-6	10.890,78	110,01	11.000,78
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.930,49	70,00	7.000,50
PORTEL	170.048-0	18.316,31	185,01	18.501,32
PORTO DE MOZ	170.079-0	11.880,85	120,01	12.000,86
PRAINHA	170.037-5	10.890,78	110,01	11.000,78
PRIMAVERA	170.089-8	5.445,39	55,00	5.500,39
QUATIPURU	170.680-2	4.455,32	45,00	4.500,32
REDENAÇÃO	170.059-6	43.563,11	440,03	44.003,14
RIO MARIA	170.060-0	20.296,45	205,01	20.501,46
RONDON PARA	170.081-2	23.266,66	235,02	23.501,68
RURÓPOLIS	170.030-8	12.870,92	130,01	13.000,93
SALINÓPOLIS	170.091-0	10.890,78	110,01	11.000,78
SALVATERRA	170.102-9	7.425,53	75,01	7.500,53
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	7.425,53	75,01	7.500,53
SANTA CRUZ ARARÁ	170.100-2	4.950,35	50,00	5.000,36
SANTA IZABEL PARA	170.011-1	25.246,80	255,02	25.501,82
SANTA LUZIA DO PARA	170.292-0	5.940,42	60,00	6.000,43
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	18.811,34	190,01	19.001,35
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	6.930,49	70,00	7.000,50
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	33.167,37	335,02	33.502,39
SANTAREM	170.038-3	101.977,27	1.030,07	103.007,34
SANTAREM NOVO	170.092-8	4.455,32	45,00	4.500,32
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	9.900,71	100,01	10.000,71
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	6.930,49	70,00	7.000,50
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	12.375,88	125,01	12.500,89
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.435,46	65,00	6.500,46
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	68.314,87	690,05	69.004,92
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	6.930,49	70,00	7.000,50
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	19.801,41	200,01	20.001,43
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.455,32	45,00	4.500,32
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	6.435,46	65,00	6.500,46
SÃO JOAO ARAGUAIA	170.023-5	8.415,60	85,01	8.500,61
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	12.375,88	125,01	12.500,89
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	7.425,53	75,01	7.500,53
SAPUCAIA	170.672-1	6.435,46	65,00	6.500,46
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	10.890,78	110,01	11.000,78
SOURE	170.600-4	8.415,60	85,01	8.500,61
TAILÂNDIA	170.099-5	32.177,29	325,02	32.502,32
TERRA ALTA	170.277-7	5.445,39	55,00	5.500,39

TERRA SANTA	170.293-9	26.236,87	265,02	26.501,89
TOME-ACU	170.095-2	20.791,48	210,01	21.001,50
TRACUATEUA	170.685-3	5.445,39	55,00	5.500,39
TRAIRAO	170.294-7	11.385,81	115,01	11.500,82
TUCUMÁ	170.064-2	23.266,66	235,02	23.501,68
TUCURUÍ	170.026-0	230.191,41	2.325,16	232.516,58
ULIANÓPOLIS	170.280-7	23.266,66	235,02	23.501,68
URUARÁ	170.078-2	18.811,34	190,01	19.001,35
VIGIA	170.016-2	12.375,88	125,01	12.500,89
WISEU	170.082-0	10.395,74	105,01	10.500,75
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	30.692,19	310,02	31.002,21
XINGUARA	170.066-9	40.592,89	410,03	41.002,92
TOTAL		4.950.353,01	50.003,54	5.000.356,55
OBS: DEDUZIDOS 20,00% DE CONTRIBUIÇÃO FUNDEB			0,00	

Protocolo: 305127

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201801000451 de 24/04/2018 - Proc n.º 002018730007935/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Osvaldo de Ataíde Monteiro – CPF: 055.778.612-68

Marca: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801000453 de 24/04/2018 - Proc n.º 042018730003655/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Pereira de Lima – CPF: 339.080.522-20

Marca: FIAT CRONOS 1.3 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801000455 de 24/04/2018 - Proc n.º 002018730008570/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Artenor Magalhaes de Macedo – CPF: 411.323.602-00

Marca: TOYOTA/ETIOS SD X 15L AT PLUS Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201804002198, de 24/04/2018 - Proc n.º 2018730007011/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sideney Roberto de Moraes Gomes – CPF: 377.675.932-15

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC75Z0DB297028

Portaria n.º201804002200, de 24/04/2018 - Proc n.º 2018730007988/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Willians Silva Piedade – CPF: 703.073.932-91

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE69E0GB172660

Portaria n.º201804002204, de 24/04/2018 - Proc n.º 42018730003000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Sousa de Oliveira – CPF: 163.122.522-72

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT2D2011762

Portaria n.º201804002206, de 24/04/2018 - Proc n.º 42018730002988/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jersonias Negreiros Barbosa – CPF: 357.893.952-87

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG385668

Portaria n.º201804002208, de 24/04/2018 - Proc n.º 42018730003206/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Augusto Cesar Moraes Rego – CPF: 357.690.922-20

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0HB196352

Portaria n.º201804002210, de 24/04/2018 - Proc n.º 132018730001149/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Felix Damasceno Ferreira – CPF: 029.604.512-87

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0EG299704

Portaria n.º201804002212, de 24/04/2018 - Proc n.º 42018730003618/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Neivison Canto dos Santos – CPF: 893.305.442-15

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIOWKATTRAC1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5052329

Portaria n.º201804002214, de 24/04/2018 - Proc n.º 42018730003645/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Aurelio Rego da Silva – CPF: 232.262.002-59

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB102168

Portaria n.º201804002216, de 24/04/2018 - Proc n.º 2018730007686/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Soares Ferraz – CPF: 158.247.993-34

Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFBZ55P3E8845220

Portaria n.º201804002218, de 24/04/2018 - Proc n.º 2018730007692/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel Henriques da Silva – CPF: 372.542.432-20

Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0CB308530

Portaria n.º201804002220, de 24/04/2018 - Proc n.º 2018730007790/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01